



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 09/2018** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia dez de maio de dois mil e dezoito.

3 - - - - Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de
4 Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e
5 trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 08/2018

9 **2.** Informações e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta de Abertura de Procedimento de Contratação
14 de Empréstimo para Substituição de Dívida, nos termos do art.º 101º da Lei n.º
15 114/2017, de 29 de dezembro; Aprovação do Caderno de Encargos do
16 Procedimento e Nomeação do Júri.

17 **4.1.1** Aprovação do Caderno de Encargos do Procedimento de Contratação
18 do Empréstimo para Substituição de Dívida, nos termos do art.º 101º da Lei
19 n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

20 **4.1.2** Nomeação do Júri do Procedimento de Contratação do Empréstimo
21 para Substituição de dívida, nos termos do art.º 101º da Lei n.º 114/2017, de
22 29 de dezembro.

23 **4.2** Discussão e votação da Proposta de Declaração de Utilidade Pública da
24 Expropriação da Parcela necessária à *“Construção da Estação Elevatória do*
25 *Caminho Largo, em Nabais, para a Obra de Drenagem Pública e Tratamento de*
26 *A.R. de Nabais”* e Aprovação da Planta Parcelar e Mapa de Expropriações.

27 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Declaração de Utilidade pública da
28 Expropriação da Parcela necessária à *“Construção de Acesso Público, para a*
29 *Construção de Caminho de Acesso em Melo”* e Aprovação da Planta Parcelar e
30 Mapa de Expropriações.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **4.4** Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Subsídio à Sociedade de
32 Instrução e Recreio de Paços da Serra.

33 **4.5** Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Subsídio à ADRUSPA –
34 Associação de Desenvolvimento Rural de S.Paio.

35 **4.6** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município
36 de Gouveia e a Associação Regional de Ciclismo de Viseu para a realização da
37 Taça de Portugal de Ciclismo Feminino.

38 **5. OBRAS**

39 **5.1** Pedido de Ocupação de Domínio Público

40 **5.2** Aprovação de Projeto de Arquitetura

41 **5.3** Projetos para deliberação final

42 **5.4** Aprovação de projetos globais

43 **5.5** Declaração de caducidade

44 **6. TESOURARIA**

45 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Joaquim
46 Lourenço de Sousa, Pedro José Maltez Amaral, Teresa Maria Borges Cardoso,
47 Maria Conceição Castro Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno
48 Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe
49 da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José
50 Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva e Vera Lúcia
51 Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento.

52 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Paulo Mendes
53 Agra, o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de
54 janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua
55 substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocado para
56 exercer as funções de Vereador, o Senhor Pedro José Maltez Amaral, cidadão
57 imediatamente a seguir na ordem da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

58 - - - - Atestada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade do eleito,
59 o Senhor Vereador Joaquim Lourenço declarou-o investido nas suas funções.

60 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar
61 justificada a falta dada pelo Senhor Presidente que, por se encontrar em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 representação do Município numa reunião no Ministério do Ambiente, em Lisboa,
63 não pode estar presente.

64 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor
65 Vereador João Paulo Agra que, na sequência do pedido de substituição apresentado
66 ao abrigo dos art.º 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se encontra
67 presente na reunião.

68 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para
69 deliberar, pelo Senhor Vereador Joaquim Lourenço foi declarada aberta a reunião.

70 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

71 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 08/2018,
72 foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro
73 Maltez por não ter estado presente na respetiva reunião.

74 2. INFORMAÇÕES E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

75 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VEREADOR JOAQUIM LOURENÇO

76 - - - - **2.1.1) REPLANTAÇÃO DA MATA DA CÂMARA:-** Fez referência à
77 continuidade da ação de replantação da Mata da Câmara que têm vindo a
78 prosseguir com a comunidade escolar que, previamente, esteve agendada para o
79 mês de março mas que, devido às condições atmosféricas, teve que ser alterada.

80 Porém, como já tinham adquirido as árvores, que contou com a colaboração
81 ENDESA na aquisição de cerca de quinze mil, acharam por bem, dado que o tempo
82 ainda se apresentou húmido até relativamente pouco tempo, entenderam prosseguir
83 com a atividade.

84 Nessa medida, quer a comunidade escolar, quer a comunidade em geral, as
85 associações, a própria ENDESA com um grupo de funcionários, têm estado a
86 realizar este trabalho que já vai a meio da encosta.

87 - - - - **2.1.2) QUINTA DA ESPINHOSA, DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Congratulou-
88 se com mais um prémio atribuído aos nossos vinhos, obtido pela Quinta da
89 Espinhosa, mais propriamente, uma Medalha de Bronze, num concurso realizado
90 em Londres. Demonstra que é cada vez mais um produto de eleição e que mais
91 contribui para o nosso PIB e, de facto, continua a marcar pontos por esse mundo
92 fora. Felicitou, deste modo, a Quinta da Espinhosa por mais esta distinção.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUEIA

93 - - - - **2.1.3) CONCERTO DA ORQUESTRA LIGEIRA DO EXÉRCITO:-** Convidou os
94 Senhores Vereadores a estarem presentes no concerto solidário promovido pela
95 Orquestra Ligeira do Exército na próxima sexta-feira, no Teatro-Cine.
96 Trata-se de uma participação do Exército devido ao envolvimento do Município na
97 plataforma logística, aquando os incêndios de outubro. Espera que as pessoas
98 participem, pois trata-se de um concerto de grande qualidade.

99 - - - - **2.1.4) JOANA ALMEIDA:-** Felicitou a jovem Joana Almeida, natural de Paços
100 da Serra, pelo prémio alcançado num Festival Internacional de Música, na Polónia.

101 - - - - **2.1.5) GOUEIA ART ROCK 2018:-** Na sua opinião, a edição do Gouveia Art
102 Rock de 2018, pelos ecos de domingo à noite e por aqueles que estão a chegar por
103 outros meios, fazem-lhe entender que foi realmente um sucesso, com grandes
104 concertos e com grande envolvimento. Este ano entenderam, de certa forma, trazer
105 as pessoas para a rua de modo a haver um maior envolvimento com a comunidade,
106 abrindo espetáculos e trazendo o Festival para a zona urbana.

107 Neste âmbito, não pode deixar de valorizar todo o trabalho do Dr. Eduardo Mota
108 que, voluntariamente, presta a este Festival e a Gouveia, bem como todo o
109 envolvimento que o Dr. Rui Eufrásia tem na organização deste Festival, com a
110 coordenação de mais de 70 músicos, com voos dispersos ao longo dos dias,
111 alojamentos, alimentação, todo o trabalho de produção de palco, som, luzes. Para
112 apenas três pessoas que estão mais diretamente envolvidas é de facto um trabalho
113 muito stressante, assim como ao nível da gestão das expectativas do público.

114 Deixou registado em Ata um Voto de Agradecimento a todos os colaboradores
115 envolvidos e, em especial, aos do Cine Teatro, pelo seu empenho e grande
116 disponibilidade que demonstram, pois só assim, com essa grande disponibilidade e
117 com um sorriso sempre nos lábios para receber as pessoas, é que conseguem que
118 esses ecos sejam tão positivos.

119 Um facto a lamentar é a capacidade de restauração, pois, até hoje, continua a não
120 conseguir estar devidamente preparada e estruturada para poder acolher e dar
121 resposta atempada e adequada aos participantes deste evento. É de entendimento
122 que, antes da próxima edição do Gouveia Art Rock 2019, se tenha uma reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 atempada com a parte da restauração concelhia, de modo a serem mais assertivos
124 na resposta e na receção às pessoas.

125 - - - - **2.1.6) VINAL 2018:-** Convidou todos os Senhores Vereadores a estarem
126 presentes na edição da VINAL, que se realiza nos dias 19 e 20 de maio, em Vila
127 Nova de Tazem.

128 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE FERREIRA**

129 - - - - **2.2.1) ENTREGA DE APOIO NO ÂMBITO DOS INCÊNDIOS:-** Informou que
130 no passado dia 25 de Abril procedeu-se à entrega de apoios a três cidadãos lesados
131 pelos incêndios de outubro. Estes apoios são resultantes de uma recolha de fundos
132 levada a efeito pela comunidade de emigrantes da Póvoa da Rainha, em Estugarda,
133 Alemanha. Foram apoiadas três vítimas dos incêndios que viviam em casas
134 arrendadas em Gouveia. Na altura, como havia a perspetiva de não serem
135 contempladas com o apoio para o recheio atribuído pela CCDRC, acharam por bem
136 que seria uma boa ajuda para estas pessoas e coube a quantia de €1.166,00 a cada
137 uma.

138 Estas pessoas não iriam ter apoio pelo facto de não possuírem os contratos de
139 arrendamento. Entretanto, contestaram e no dia 3 de maio realizou-se uma reunião,
140 com a presença da Senhora Presidente da CCDRC, e esta abriu a possibilidade de
141 também haver apoios para essas pessoas. Já existe a confirmação de apoio para o
142 recheio relativamente a um dos casos e estão a aguardar uma resposta em relação
143 aos restantes.

144 Ainda em termos de apoios decorrentes dos incêndios, destacou as ações levadas a
145 cabo pela Associação “Os Serranos”, de Newark, de recolha de fundos para apoio
146 aos pastores da Serra da Estrela que foram vítimas dos incêndios. Nessa medida,
147 deslocou-se a Gouveia uma comitiva de cerca de quinze pessoas, no dia 5 de maio,
148 para a entrega do donativo aos pastores do concelho de Gouveia, Seia e Oliveira do
149 Hospital. A entrega de cinco ovelhas a um dos pastores mais lesados do concelho,
150 foi um gesto simbólico desta ajuda que contemplou também o concelho de Gouveia
151 com 15 toneladas de sementes de forragens para distribuir pelos pastores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

152 Assim, deixou registado em Ata um agradecimento à Comunidade Portuguesa em
153 Estugarda, na Alemanha e à Associação “Os Serranos”, em Newark, E.U.A. por
154 mais esta colaboração e que é muito importante para quem recebeu este apoio.

155 - - - - **2.2.2) SEMANA DA FAMÍLIA:-** Informou que de 14 a 20 de maio vai decorrer
156 em Gouveia a “Semana da Família” com o desenrolar de um conjunto de atividades
157 e que envolve tudo aquilo que são órgãos institucionais que lidam com a família,
158 desde a Autarquia, o CLDS, a Rede Social, a CPCJ, o GAF, a PSP, o CERVAS, a
159 APEEVNT, a Liga Humanitária das Aldeias e a Fundação “A Nossa Casa”.

160 - - - - **2.2.3) DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS:-** Destacou que no dia 18 de
161 maio, Dia Internacional dos Museus, o Museu Abel Manta e o Museu da Miniatura
162 Automóvel vão levar a efeito várias atividades e irão estar abertos até às 22h para
163 permitir aos gouveenses poderem visitar estes espaços.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

165 - - - - **2.3.1) GOUVEIA ART ROCK 2018:-** Informou que os Vereadores eleitos pelo
166 Partido Socialista não receberam os convites para o evento do Gouveia Art Rock,
167 pese embora não ter sido essa a justificação de não terem estado presentes, ambos
168 tiveram outros motivos para não poder estar.

169 Ainda assim, congratulam-se com o sucesso do evento e, por aquilo que lhes foi
170 transmitido, foi uma das edições mais bem conseguidas, embora deva reconhecer
171 que o espaço no Teatro Cine não consegue dar resposta a todos aqueles que
172 gostariam de estar presentes. Louvou, ainda, o facto de se terem realizado dois
173 espetáculos abertos a toda a comunidade, tratando-se, de facto, de uma forma de
174 envolver mais pessoas.

175 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que solicitou à
176 Secretária do Senhor Presidente o envio de convite em formato digital, por e-mail,
177 aos Senhores Vereadores, às Juntas de Freguesia, membros da Assembleia
178 Municipal, coletividades culturais e desportivas. Vai averiguar o que sucedeu para a
179 não receção do mesmo por parte dos Senhores Vereadores, uma vez que ele
180 próprio o recebeu no seu e-mail. No que diz respeito ao acesso ao evento, deu conta
181 de que os “pendurais” se encontram prontos e disponíveis na receção do Teatro



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

182 Cine. Mas de facto estava à espera que os Senhores Vereadores viessem à
183 cerimónia de abertura para que lhes fossem entregues.

184 Relativamente ao conceito que assenta no Teatro Cine, tem a perceção e todos
185 sabem que não conseguem ter 1000 ou 2000 pessoas no Festival, mas,
186 provavelmente, no concerto de encerramento poderiam estar 3000 pessoas se
187 tivessem possibilidade. Se mantiverem este figurino e se se manter o festival neste
188 conceito urbano, julga que o devem manter naquele espaço. O concerto de
189 encerramento, como é o último e por questões de gestão de palco, provavelmente
190 poderá pensar-se, no futuro, em realizá-lo fora do Teatro Cine, abrangendo todas as
191 solicitações que lhes chegam, encaixando maior receita, podendo reduzir o bilhete
192 para os outros dias, com um tipo de logística que, provavelmente, pode enquadrar a
193 disponibilização de algum tipo de transporte.

194 No domínio das suposições, existe um espaço com essa capacidade na Senhora
195 dos Verdes que pode albergar cerca de 2000 pessoas para o concerto de
196 encerramento. Pode ser transferido para esse espaço, quem não tiver transporte
197 pode ser criada uma rede de transferes e assim dar uma outra dinâmica ao Festival.
198 Se tiverem oportunidade no próximo ano de ter um bom cabeça de cartaz para o
199 encerramento do Festival, poderá ser ponderada esta hipótese, mantendo o conceito
200 de Festival urbano no Teatro Cine e depois realizar o concerto de encerramento
201 deslocalizado. Porém, as pessoas que compram o bilhete para o festival têm
202 prioridade e os restantes lugares que sobram são abertos ao público em geral com
203 um preço estimativo fixo. Este conceito já foi analisado e poderá vir a ser adotado no
204 futuro.

205 - - - **2.3.2) CONGRATULAÇÃO:-** Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista
206 associaram-se aos votos de congratulação registados pelo Senhor Vereador
207 Joaquim Lourenço em relação à jovem Joana Almeida, de Paços da Serra.

208 **2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MALTEZ**

209 - - - **2.4.1) ADEGA COOPERATIVA DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Felicitou a
210 Adega Cooperativa de Vila Nova de Tazem pela atribuição de uma Medalha de
211 Ouro, em Itália, acreditando que há espetativas de poder vir a receber mais no
212 próximo dia 18 de maio, no Concurso de Vinhos de Portugal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

213 - - - 2.4.2) INCÊNDIO NA FÁBRICA BELLINO & BELLINO:- Questionou se já
214 existe algum relatório elaborado pela Polícia em relação ao incêndio ocorrido num
215 dos espaços da antiga Fábrica Bellino & Bellino, quais os prejuízos resultantes para
216 a Câmara Municipal, esperando que seja desta vez que se iniciem os trabalhos de
217 reconstrução e qualificação do espaço que bem necessita.

218 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que soube da
219 presença da Polícia Judiciária no local, mas ainda não têm conhecimento de
220 qualquer tipo de relatório que tenham produzido. No entanto, a parte que ardeu,
221 trata-se de uma zona que, de acordo com o projeto de requalificação, será para
222 demolição e limpeza total. Em termos de prejuízos de valor acrescentado para o
223 Município não existem, para além da estrutura física do edifício em madeira, foram
224 restos de matéria-prima ainda da própria fábrica.

225 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António
226 Mendes, referindo que o incêndio terá tido início num dos pavilhões mais antigos,
227 implantados junto e sobre o leito da ribeira, cujo destino previsto é exatamente a
228 demolição, para posterior reposição do solo das margens e sua regularização,
229 procurando repor-se a topografia original, anterior à escavação que permitiu a
230 construção há cerca de um século atrás.

231 Confirmou que a destruição do edifício e dos materiais que continha, classificáveis
232 como resíduos depositados – restos de lã, bobines de fio e materiais diversos -, não
233 deverá ser considerado como prejuízo efetivo, porquanto a futura intervenção previa
234 a sua obrigatória remoção, tratamento como resíduos e desmontagem/demolição do
235 edifício, tendo o incêndio, como efeito, a redução da dimensão desta obrigação;
236 nada com significado valor foi destruído, uma vez que o “recheio” não passava de
237 material que exigiria trabalho manual de remoção e limpeza, mas que encerrava
238 uma carga térmica brutal, responsável pelas elevadíssimas temperaturas atingidas
239 durante o incêndio, capazes de dobrar perfis de ferro de grande secção. É de registo
240 feliz a rápida intervenção e contenção das labaredas, o que permitiu, de facto, não
241 existirem prejuízos materiais a lamentar.

242 Quanto ao projeto, a solução continua a passar pela prévia demolição da quase
243 totalidade dos pavilhões, trabalhos que agora incluirão a remoção dos escombros



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUEIA

244 decorrentes do incêndio, ou seja, mantém-se a diretriz do projeto pré-definido e
245 apresentado, sem alterações de relevo, para além do reajustamento da estimativa
246 das quantidades de demolição e tratamento de resíduos de que será responsável a
247 futura empresa adjudicatária.

248 Pretende-se que o projeto seja concluído com alguma celeridade, para que possa
249 ser presente à Câmara para apreciação e, conseqüentemente, passar à sua
250 implementação faseada, coincidindo a primeira fase, exatamente, com demolição do
251 conjunto de pavilhões, remoção de resíduos e modelação do terreno resultante.

252 - - - - **2.4.3) CAMPO SINTÉTICO DE GOUEIA:-** Relativamente ao Campo Sintético
253 de Gouveia, trata-se de um projeto anunciado e que todos os gouveenses anseiam
254 pelo mesmo, pelo que pretendia saber o ponto de situação, isto é, se o mesmo se
255 vai construir ou se ainda se encontra em fase de análise.

256 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que apresentaram
257 a construção do Campo Sintético para os terrenos do Centro Hípico de Gouveia,
258 tendo havido inclusive negociações para a cedência do espaço. Entretanto, com o
259 desenvolvimento preliminar do pré-projeto deu-se conta de que aquela instituição
260 ficaria sem espaço para o desenvolvimento de atividades de equitação, entre outras,
261 o que levou a que a direção recuasse na cedência do espaço necessário para este
262 efeito.

263 Sabe que o Senhor Presidente da Câmara tem procurado uma alternativa para a
264 construção do sintético em Gouveia, pelo que terá que ser ele a prestar esse
265 esclarecimento, pelo que em próxima reunião poderá informar acerca deste assunto.

266 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que existe uma
267 alternativa à solução inicialmente proposta que vai muito mais de encontro àquilo
268 que são os anseios dos clubes, mas existe um problema ao nível da propriedade,
269 isto é, para que essa alternativa seja exequível é necessário que os proprietários de
270 um determinado terreno estejam interessados em vendê-lo à Câmara e não está
271 fácil conseguir essa venda. Olhando para Gouveia reconhece que não é fácil
272 encontrar, na cidade, um terreno com mais do que 1 hectare de terreno para esta
273 infraestrutura.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

274 Retomou a palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não se trata
275 de uma questão de falta de vontade, o projeto deverá ser executado, trata-se agora
276 de encontrar um espaço disponível que se enquadre e responda aos requisitos
277 necessários.

278 - - - - **2.4.4) BAIRRO SOCIAL EM VILA NOVA DE TAZEM:-** Em relação ao Bairro
279 de habitação social em Vila Nova de Tazem, ainda no dia anterior se deslocou
280 àquela zona e verificou que não é muito bonito de se ver, em pleno século XXI,
281 pessoas que ainda não possuem casa de banho. Considera que se tem que pensar
282 em ultrapassar rapidamente este problema, independentemente de poder vir a existir
283 uma ARU para a freguesia, pois não se sabe o tempo que este processo vai
284 demorar. Contudo, no imediato, é preciso resolver esta situação relativamente a
285 pessoas que não têm casa de banho.

286 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço lamentando também esta
287 situação. Se a Câmara encontrou uma solução em relação à habitação social da
288 Mata Rainha, certamente que também deverá encontrar uma solução para este
289 Bairro em concreto, em colaboração com os proprietários dos imóveis.

290 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que aqui problema reside no
291 facto de as edificações não serem propriedade da Câmara, umas são da Comissão
292 Fabriqueira da Igreja, outras são da Junta de Freguesia. Apesar disso, e atendendo
293 ao facto de estarem a surgir algumas oportunidades que pretendem aproveitar, já se
294 colocou a hipótese de um acordo com a Junta de Freguesia, não sabendo a
295 recetividade em relação às casas que pertencem à Comissão Fabriqueira.

296 A Câmara pode assumir essa responsabilidade e encontrar os meios de
297 financiamento, através do IFFRU ou de outros apoios do Instituto de Reabilitação
298 Urbana, entre outros apoios que possam surgir, para que se possa realizar essa
299 reabilitação.

300 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que
301 tem que haver disponibilidade das entidades proprietárias para, provavelmente,
302 ceder o direito de superfície ou propriedade para o Município, para que este possa
303 intervir. Acha que faz todo o sentido que se possa proporcionar essa circunstância.

304

3. EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUEIA

305 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

306 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

307 **4. DELIBERAÇÕES**

308 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE**
309 **PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SUBSTITUIÇÃO**
310 **DE DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART.º 101º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE**
311 **DEZEMBRO, APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS DO**
312 **PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO JURI:-** Usou da palavra o Senhor Vereador
313 Joaquim Lourenço referindo que na sequência da deliberação de Suspensão do
314 PAEL, vão através deste procedimento procurar uma alternativa para proceder à sua
315 liquidação definitiva. Aproveitam, ainda, uma vez que havia um conjunto de mais três
316 empréstimos que entendem que estão acima da “linha de água” englobá-los
317 também, procedendo à sua reestruturação e retirar alguns benefícios dessa
318 situação.

319 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, pela
320 análise ao Mapa de Empréstimos, os empréstimos a liquidar e que darão origem ao
321 novo empréstimo que se pretende contratar, à exceção do empréstimo do PAEL,
322 estão todos com taxas acima dos 6,5%. Perguntou se havia algum impedimento que
323 outros empréstimos com taxas acima dos 5% fossem englobados também.

324 Questionou, ainda, se o novo empréstimo vai contar para efeitos de endividamento,
325 uma vez que, por exemplo, o empréstimo relativo ao “Caminho Natural” está isento
326 de limite de endividamento.

327 Por outro lado, constatou que os quatro empréstimos têm uma maturidade que
328 terminaria daqui a dez anos. Pretendia saber o motivo de se estar a fazer um
329 empréstimo cuja maturidade vai atingir os doze anos, saber a razão de se estar a
330 alargar o prazo, prolongando assim a dívida por mais tempo. Apesar de não
331 conseguirmos avaliar o impacto que a descida da taxa de juro do novo empréstimo
332 terá na diminuição dos custos da dívida, uma vez que a mesma não está ainda
333 definida, sabemos de certeza que esse impacto não é tão grande como deveria ser
334 se o prazo se mantivesse nos dez anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

335 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, relativamente
336 ao alargamento do prazo, é mesmo para causar menor impacto. Para além da
337 redução do ónus mensal/anual da dívida, ao alargar por mais dois anos é para
338 suavizar o impacto e nos permitir acorrer a outros investimentos que seja necessário
339 efetuar durante esse período. Existe aqui essa dupla causa. Por um lado retirar
340 benefícios da baixa de taxas, mas por outro lado também suavizar as prestações
341 anuais de modo a que haja libertação de fundos para outros investimentos que
342 possam ser opção do executivo.

343 Este novo empréstimo conta efetivamente para o endividamento. Os outros
344 empréstimos não foram considerados porque estão praticamente em cima do final
345 do prazo e com uma maturidade muito curta. Alguns são através do IFDR, e deste
346 modo teriam que ser submetidos a Visto do Tribunal de Contas. Um deles não conta
347 para o endividamento mas está com uma taxa elevada e é preferível renegociar.
348 Como existe margem de endividamento, entendem que se deve aproveitar esta
349 oportunidade.

350 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
351 questionando se têm a estimativa da redução de custos que se vai verificar nos
352 pagamentos trimestrais ou outros.

353 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que tudo o que é para
354 pagar este ano já foi retirado e encontra-se refletido no curto prazo.

355 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se foi
356 feito o estudo de qual é o impacto financeiro, se estivermos a falar de um novo
357 empréstimo com um *spread* de 1%, nos custos da dívida.

358 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não tem presente
359 todos os cálculos, mas foi feita essa análise e por isso é que estão os 12 anos.
360 Fizeram as contas do *spread* e encargos e entenderam optar por este prazo.

361 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
362 os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista concordam que deve ser feita essa
363 renegociação, pois não faz sentido estar a pagar esse tipo de *spread*, mas não
364 concordam que se alargue o prazo, pois o impacto da descida da taxa de juro é
365 parcialmente absorvida pelo alargamento do prazo. Entendem que seja para libertar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

366 disponibilidades, mas se o objetivo é beneficiar e reduzir custos não está totalmente
367 cumprido com o alargamento de prazo, pelo que os Vereadores eleitos pelo Partido
368 Socialista se abstêm na votação deste ponto.

369 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo perceber
370 perfeitamente o ponto de vista dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
371 Socialista. Porém, também têm que perceber o ponto de vista de quem está a gerir e
372 a quem é solicitado diariamente para que, por exemplo, os Bellinos sejam
373 requalificados, o Bairro Social seja intervencionado, que o veículo de resíduos
374 sólidos seja reparado. Também tem de fazer essa gestão, de modo a poder garantir
375 que haja essa resposta diária, quer a nível de investimento, quer a nível corrente.
376 Por isso, para além da redução de taxas, querem também que seja mais suave. Por
377 isso fizeram os cálculos relativamente àquilo que é o impacto nas contas, bem como
378 o valor dos encargos que, pensa, são perfeitamente justificados quando se destinam
379 a investimento, pois se fosse para despesa corrente já não. Felizmente existe
380 superavit corrente para investir na parte de capital, mas há investimentos no futuro,
381 que todos reconhecem que devem ser feitos, mas para os quais temos que
382 encontrar forma para os podermos financiar. Se forem libertados €100.000,00 por
383 ano para esse efeito e por via desta reestruturação pensa que justifica o
384 alargamento do prazo.

385 Discutido o assunto, considerando que:

386 Nos termos do art.º 101.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento
387 do Estado para 2018, os Municípios que registem no final de 2017 um montante em
388 dívida total inferior a 2,25 vezes a média das receitas correntes, apurado nos termos
389 do n.º 1 do art.º 52º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, podem proceder à
390 substituição dos empréstimos cujas taxas de juro se encontrem desajustadas das
391 atualmente praticadas no mercado;

392 O Município de Gouveia regista no final de 2017 um montante de dívida total inferior
393 ao montante prevista no art.º 101º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei do
394 Orçamento do Estado para 2018;

395 Se regista a existência de empréstimos cuja taxa de juro se encontra desajustada
396 dos atuais valores de mercado, nomeadamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUEIA

- 397 o Empréstimo do PAEL, contratado junto do Tesouro, no montante
398 511.872,17€;
- 399 o Empréstimo n.º 56054869337, contratado junto da CCAM da Serra da
400 Estrela, CRL, montante de 35.602,63€;
- 401 o Empréstimo n.º 56054870378, contratado junto da CCAM da Serra da
402 Estrela, CRL, montante de 99.644,47€;
- 403 o Empréstimo n.º 56055280160, contratado junto da CCAM da Serra da
404 Estrela, CRL, montante de 56.513,62€.

405 Deliberou a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores
406 eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores
407 eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
408 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura
409 do procedimento de contratação do **Empréstimo de Longo Prazo**, para o
410 **Substituição de Dívida, nos termos do art.º 101º da Lei n.º 114/2017, de 29 de**
411 **dezembro**, no valor de até **703.632,89€** (setecentos e três mil seiscentos e trinta e
412 dois euros e oitenta e nove cêntimos).

413 De forma a cumprir com requisito legal previsto no n.º 5, do art.º 49.º, da Lei n.º
414 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que sejam convidadas
415 a apresentar propostas as seguintes entidades financeiras:

- 416 • Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;
- 417 • Caixa Geral de Depósitos, SA;
- 418 • Banco BPI, SA;
- 419 • Banco Santander Totta, SA;
- 420 • Novo Banco, SA;
- 421 • Caixa Económica Montepio Geral;
- 422 • Millennium BCP, SA
- 423 • Banco BIC Português, SA.

424 - - - - **4.1.1) APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS DO PROCEDIMENTO**
425 **DE CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA, NOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

426 **TERMOS DO ART.º 101º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO:-**

427 Considerando que:

- 428 • Os encargos resultantes da assunção dos compromissos no âmbito do
- 429 PAEL são mais elevados que os valores praticados pelo mercado bancário;
- 430 • Existem outros Empréstimos de Médio e Longo Prazo (MLP) cujos
- 431 encargos também estão acima da média praticada atualmente;
- 432 • A abertura do procedimento de contratação de **Empréstimo** para a
- 433 **Substituição de Dívida, nos termos do art.º 101.º da Lei n.º 114/2017, de**
- 434 **29 de dezembro**, compete à Câmara Municipal, bem como proceder à
- 435 aprovação do respetivo Caderno de Encargos, nos termos do disposto na
- 436 alínea f), do n.º 1, do Artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
- 437 sua redação atual:

438 Deliberou a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores
439 eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores
440 eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
441 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
442 aprovação do **Caderno de Encargos** tendente à contratação de **Empréstimo** para o
443 **Substituição de Dívida, nos termos do art.º 101º da Lei n.º 114/2017, de 29 de**
444 **dezembro**, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

445 - - - - **4.1.2) NOMEAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DO**
446 **EMPRÉSTIMO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART.º 101º**
447 **DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO:-** Considerando o despacho de
448 abertura do procedimento de contratação do **Empréstimo para Substituição de**
449 **Dívida, nos termos do art.º 101º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro**, de 07
450 de maio de 2018, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
451 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor dos
452 Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir
453 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
454 setembro, proceder à nomeação do júri do procedimento com vista à elaboração do
455 Relatório de Avaliação das Propostas:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUEIA

456 • Presidente – Prof. Joaquim Lourenço de Sousa - *Vice-presidente da Câmara*
457 *Municipal de Gouveia;*

458 • Vogal Efetivo – Dra. Vera Lúcia Rodrigues Mota – *Chefe de Divisão de Finanças,*
459 *Património e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Gouveia;*

460 • Vogal Efetivo – Regina Maria Mota Nogueira Lázaro – *Coordenadora Técnica da*
461 *Seção Financeira, Património e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Gouveia;*

462 • Vogal Suplente – Eng.º António Manuel Monteiro Mendes, *Chefe de Divisão de*
463 *Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal da Câmara Municipal de*
464 *Gouveia;*

465 • Vogal Suplente – Dr. Hélder José de Sousa Almeida, *Chefe de Divisão*
466 *Socioeducativa, Cultural e Desportiva da Câmara Municipal de Gouveia;*

467 - - - 4.2) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE**
468 **UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA NECESSÁRIA À**
469 **“CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO CAMINHO LARGO, EM**
470 **NABAIS, PARA A OBRA DE DRENAGEM PÚBLICA E TRATAMENTO DE A.R. DE**
471 **NABAIS” E APROVAÇÃO DA PLANTA PARCELAR E MAPA DE**

472 **EXPROPRIAÇÕES:-** Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António
473 Mendes referindo que o processo de aquisição do terreno se prende com as obras
474 de POSEUR e diz respeito a uma parcela de terreno muito pequena que pretende
475 ocupar com uma estação elevatória de águas residuais. Esta Declaração de
476 Utilidade Pública enquadra-se na necessária e formal instrução do processo neste
477 sentido, para que possa, no seu final, ser efectuado o parcelamento e registo da
478 parcela, independentemente de, entretanto, poder proceder-se a uma negociação
479 amigável.

480 Analisou o Executivo a seguinte Informação Técnica elaborada pela Divisão de
481 Planeamento, Urbanismo Desenvolvimento Municipal, relativamente ao **Projeto de**
482 **Drenagem Pública e Tratamento de Águas Residuais de Nabais** e a necessidade
483 de aquisição de terreno e respetivo Requerimento de Declaração de Utilidade
484 Pública:

485 **“Drenagem Pública Aguas Residuais de Nabais - Construção de rede de**
486 **drenagem no caminho Largo e Avenida das Tílias**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aquisição de terreno – Requerimento de Declaração de Utilidade

Pública

- 487
488
489 1. O projeto referido em epígrafe assume-se como solução necessária para
490 resolução definitiva e ambientalmente regulamentar da recolha e tratamento
491 das águas residuais

492 Pretende-se construir rede de águas residuais, complementar à existente na
493 povoação de Nabais, por forma a garantir o serviço de recolha à área urbana
494 de expansão das últimas décadas que ocorreu ao longo da Av. das Tílias e no
495 acesso denominado Caminho Largo. De facto, ao longo destes arruamentos,
496 foi-se consolidando ocupação urbana com edificações quase totalmente
497 destinadas à utilização habitacional, para além da existência de um
498 equipamento social – Lar de Idosos.

499 Com o projeto, assumido com o objetivo de fecho da rede, pretende-se
500 exatamente a construção de dois coletores independentes a instalar ao longo
501 da zona residencial a servir, associados a cada um dos arruamentos
502 referidos. Com a solução preconizada resolver-se-á o problema ambiental
503 que decorre da proliferação de fossas sépticas individuais associadas a cada
504 edificação, situação que urge resolver, face à contínua saturação dos solos
505 de base, por força da sua proximidade e potencial consolidação da zona a
506 tratar.

- 507 2. A solução financeira para prossecução do presente projeto passa pelo
508 aproveitamento irrepetível de candidatura ao POSEUR – projetos de
509 Investimento, num enquadramento específico associado à abertura de Aviso
510 direcionado para um conjunto restrito de Municípios, de que o Município de
511 Gouveia faz parte. A oportunidade deve ser abraçada como objetivo
512 estruturante, no que aos domínios da infraestruturação e Ambiente diz
513 respeito;

- 514 3. Foi, portanto, elaborado projeto de ampliação da rede de saneamento que,
515 por razões de altimetria implicou a previsão de construção de estação
516 elevatória no caminho largo, com definição de implantação adequada à
517 disponibilidade de terreno, ao ponto de altimetria tecnicamente ajustado e à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

518 *ausência de condicionantes de planeamento. A escolha do terreno foi*
519 *criteriosa e passou pelo contacto com o representante da família proprietária,*
520 *verificando-se a necessidade de adquirir uma pequena parcela de terreno*
521 *necessária à implantação da Estação Elevatória.*

522 *Não obstante, sendo certa a possibilidade de acordo amigável com os*
523 *proprietários, como já ficou acima indiciado, o terreno pretendido será apenas*
524 *uma pequena parcela da propriedade total, pelo que será necessário o futuro*
525 *registo para a titularidade, no domínio privado do Município de Gouveia.*
526 *Neste sentido, para que seja possível o futuro registo desta parcela de terreno*
527 *é indispensável que o processo de aquisição passe pela instrução adequada*
528 *de processo de expropriação, independentemente da sua conclusão poder*
529 *ser um acordo amigável, sendo que, o início deste processo expropriativo*
530 *exige a aprovação de uma intenção de declaração de utilidade pública relativa*
531 *à área a adquirir, onde se implantará a Estação Elevatória.*

532 *4. Conclusão:*

533 *Assim sendo, ao abrigo do artigo 10º, n.º 1 do Código das Expropriações*
534 *aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, sabendo que não se trata*
535 *de competência do Município, deverá ser aprovado o **requerimento de***
536 ***declaração de utilidade pública da expropriação da parcela necessária à***
537 ***construção da Estação Elevatória** do caminho largo, em Nabais, para a*
538 *obra de Drenagem Pública e Tratamento de A.R. Nabais **Construção de***
539 ***rede de drenagem no caminho Largo e Avenida das Tílias**, assim como a*
540 *aprovação da planta parcelar e do mapa de expropriações, com a*
541 *identificação dos bens a expropriar, dos proprietários e demais interessados*
542 *conhecidos, bem como o respetivo relatório de avaliação da parcela de*
543 *terreno.*

544 *À consideração superior*

545 *O Chefe de Divisão de Planeamento Urbanismo e Desenvolvimento Municipal,*
546 *António Manuel Monteiro Mendes, Eng.º”*

547 *Analisado o processo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a*
548 *produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

549 de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Requerimento de Declaração de**
550 **Utilidade Pública da Expropriação da parcela necessária à construção da**
551 **Estação Elevatória do Caminho Largo, em Nabais, para a obra de Drenagem**
552 **Pública e Tratamento de Águas Residuais de Nabais, Construção de rede de**
553 **drenagem no Caminho Largo e Av.^a das Tílias**, assim como proceder à aprovação
554 da planta parcelar e do mapa de expropriações, com a identificação dos bens a
555 expropriar, dos proprietários e demais interessados conhecidos, bem como o
556 respetivo relatório de avaliação da parcela de terreno.

557 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE**
558 **UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA NECESSÁRIA À**
559 **“CONSTRUÇÃO DE ACESSO PÚBLICO, PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMINHO**
560 **DE ACESSO EM MELO” E APROVAÇÃO DA PLANTA PARCELAR E MAPA DE**
561 **EXPROPRIAÇÕES:-** Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.^o António
562 Mendes referindo que a intenção e princípio é o mesmo do consignado no ponto
563 anterior. Este processo diz respeito indirecto ao caso de uma habitação que ardeu
564 na freguesia de Melo nos incêndios de outubro, e que vai ser objeto de
565 comparticipação por parte do Estado, através da CCDRC, uma vez que o valor de
566 reconstrução ascende a um investimento superior a €25.000, limite a partir do qual a
567 coordenação dos processos sai da competência da Câmara.

568 Porém, para que a reconstrução seja viável é necessária a garantia de acesso a
569 viaturas, o que hoje não acontece, pois trata-se de uma construção antiga, anterior a
570 1951 - provavelmente com mais de um século – que dispõe apenas de acesso
571 pedonal; ardeu completamente e a sua reconstrução é impossível, utilizando o único
572 acesso pedonal existente.

573 A solução equacionada, passa pela criação de um acesso alternativo com largura
574 compatível com a utilização por veículos, derivando diretamente da via pública e
575 acedendo, num alinhamento reto, ao terreno em causa. Continuou explicando que,
576 para tal, é necessário comprar uma parcela de terreno que permite a implantação do
577 caminho com essa acessibilidade direta. Embora o processo passe pela prévia e
578 informal negociação amigável, e não seja necessário o registo da parcela, por se
579 tratar de uma área a incorporar no domínio público, podem existir direitos de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVEIA

580 preferência ou outras intenções que serão regulamentarmente obviadas com a
581 decisão formal de interesse de utilidade pública reportada ao terreno, em sede de
582 reunião de Câmara.

583 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que pela
584 análise do documento verificou que existe uma questão com um arrendamento, pelo
585 menos verbal, e o arrendatário vai ser indemnizado.

586 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que se trata do caso de
587 um caseiro, com arrendamento superior a 30 anos, e para evitar problemas de
588 maior, entendeu-se salvaguardar a situação pagando essa indemnização.

589 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se o
590 caminho vai beneficiar o acesso a outras pessoas ou vai apenas desembocar
591 naquele sítio e não tem utilidade para outros.

592 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, pese embora ir confluir
593 naquele sítio, mas até lá chegar vai servir outra propriedade.

594 Interveio o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que, não sendo
595 essa a razão que sustenta a intenção, até porque essa propriedade já tem acesso
596 público pela via principal, será evidente que passa a ter a possibilidade e direito de
597 aceder ao novo caminho publico; não obstante, concluiu, o objetivo principal que
598 efetivamente sustenta a decisão será a necessidade de assegurar a acessibilidade à
599 propriedade, no sentido de viabilizar a recuperação da habitação e a sua utilização,
600 através da garantia das mínimas condições de infraestruturacão e acessibilidade.

601 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
602 questionando se, de acordo com o Relatório que o Senhor Vereador Jorge Ferreira
603 lhes enviou, se diz respeito à reconstrução de uma habitação em Melo cujo “Dono
604 de Obra” é a CCDRC, no valor de cerca de €50.000,00 e se é o caso do cidadão em
605 relação ao qual foi deliberado na última reunião de Câmara autorizar um pagamento
606 ao abrigo do Regulamento da Conta Solidária e se a pessoa em causa se encontra
607 realojada.

608 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o valor é de cerca de
609 97.000,00 e encontra-se realojado e o pagamento diz respeito à situações que foi
610 necessário ultrapassar após o momento dos incêndios.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

611 Analisou o Executivo a seguinte Informação Técnica elaborada pela Divisão de
612 Planeamento, Urbanismo Desenvolvimento Municipal, relativamente à Construção
613 de Acesso Público e a necessidade de aquisição de terreno e respetivo
614 Requerimento de Declaração de Utilidade Pública:

“Construção Caminho de Acesso em Melo

Aquisição de terreno – Requerimento de Declaração de Utilidade Pública

- 618 1. *Na sequência dos graves incêndios ocorridos em outubro 2017 foi destruída a*
619 *habitação do Sr. Karel Van Egmond localizada na Freguesia de Melo.*

620 *A sua reconstrução enquadra-se no domínio do direito de subsidiação por*
621 *parte do estado nos termos da regulamentação em vigor, sendo que, foi*
622 *instruído processo neste sentido, que mereceu aprovação por parte da CCDR*
623 *centro.*

624 *Não obstante, refere-se que a edificação destruída era já centenária e*
625 *implanta-se num terreno sem acessibilidade viária, sendo a propriedade*
626 *servida apenas por exíguo acesso pedonal. Neste sentido, não será possível*
627 *proceder à sua reconstrução sem que seja garantida a acessibilidade a*
628 *viaturas, numa primeira fase para que se possa proceder a reconstrução., e,*
629 *no âmbito futuro de utilização, para que sejam respeitadas as condições*
630 *adequadas à segurança e à utilização, no estreito rigor das condições*
631 *associadas à autorização de utilização da habitação.*

- 632 2. *Assim sendo, caberá ao Município de Gouveia apoiar o restabelecimento das*
633 *condições de acessibilidade minimamente adequadas, o que passa pela*
634 *criação de um acesso público à propriedade (alternativo ao caminho pedonal),*
635 *que terá origem no arruamento urbano, Rua do Cabo. Para tal será*
636 *necessário a aquisição de uma parcela (faixa) de terreno com uma área de*
637 *145 m², envolvendo um comprimento médio de 50 m, enquadrada no prédio*
638 *de que são proprietários as senhoras Maria Clementina da Fonseca Carrilho e*
639 *Maria Antónia de Matos Campeão Pereira*

- 640 3. *Neste contexto, foi elaborado levantamento do terreno necessário para a*
641 *construção de acesso que, a confirmar-se a aquisição, integrará o domínio*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

642 *público municipal. A escolha do terreno foi criteriosa e passou pelo contacto*
643 *com o representante da família proprietária, verificando-se a necessidade de*
644 *adquirir uma pequena parcela de terreno necessária à implantação do acesso*
645 *público. Não obstante, sendo certa a possibilidade de acordo amigável com*
646 *os proprietários, como já ficou acima indicado, para que fiquem resolvidos*
647 *quaisquer questões pendentes relativas a direitos secundários de eventuais*
648 *arrendatários ou outros, é indispensável que o processo de aquisição passe*
649 *pela instrução adequada. Neste sentido, para que seja possível a futura*
650 *integração no domínio publico desta parcela de terreno é indispensável que o*
651 *processo de aquisição passe pela instrução adequada de processo de*
652 *expropriação, independentemente da sua conclusão poder ser um acordo*
653 *amigável, sendo que, o início deste processo expropriativo exige a aprovação*
654 *de uma intenção de declaração de utilidade pública relativa à área a adquirir,*
655 *onde se implantará o acesso público.*

656 4. Conclusão:

657 *Assim sendo, ao abrigo do artigo 10º, n.º 1 do Código das Expropriações*
658 *aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, sabendo que não se trata*
659 *de competência do Município, deverá ser aprovado o **requerimento de***
660 ***declaração de utilidade pública da expropriação da parcela necessária à***
661 ***construção do acesso público**, para a construção de caminho de acesso*
662 *em Melo, assim como a aprovação da planta parcelar e do mapa de*
663 *expropriações, com a identificação dos bens a expropriar, dos proprietários e*
664 *demais interessados conhecidos, bem como o respetivo relatório de avaliação*
665 *da parcela de terreno.*

666 *À consideração superior*

667 *O Chefe de Divisão de Planeamento Urbanismo e Desenvolvimento Municipal,*
668 *António Manuel Monteiro Mendes, Eng.º”*

669 *Analisado o processo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a*
670 *produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,*
671 *de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Requerimento de Declaração de***
672 ***Utilidade Pública da Expropriação da parcela necessária à construção de***



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

673 **acesso público, para a construção de caminho de acesso em Melo**, assim como
674 a aprovação da planta parcelar e do mapa de expropriações, com a identificação dos
675 bens a expropriar, dos proprietários e demais interessados conhecidos, bem como o
676 respetivo relatório de avaliação da parcela de terreno.

677 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
678 **SUBSÍDIO À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE PAÇOS DA SERRA:-**

679 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que dando
680 sequência aos pedidos que são apresentados, em consonância com a
681 disponibilidade financeira, no âmbito dos apoios dirigidos este ano para as Bandas
682 Filarmónicas, uma vez que no ano anterior esse apoio foi para as Associações de
683 Bombeiros, para aquisição de ambulâncias. Este ano o apoio será para as bandas
684 filarmónicas, com uma verba que lhes permita minimizar o impacto do custo que têm
685 com os equipamentos de transporte para as escolas de música.

686 Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez referindo que foi contactado por
687 algumas associações as quais pretendiam saber se para esta medida ser viável é
688 necessário que a instituição adquira uma viatura nova ou usada, se é atribuída uma
689 percentagem em função do valor da aquisição ou se existe um valor estipulado.

690 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que em relação às
691 bandas não diferem muito umas das outras, quer no número de elementos, quer na
692 actividade. Não criámos essa diferenciação, pois não encontraram critério. A opção
693 gestonária já depende de cada coletividade em si, isto é, se adquire viatura nova ou
694 usada. A regra adotada pela Câmara Municipal é no sentido de atribuir a todas as
695 bandas filarmónicas o valor de €5.000,00.

696 Considerando:

697 Que a Sociedade Instrução e Recreio de Paços da Serra pretende adquirir uma
698 viatura para o serviço da coletividade;

699 A relevância cultural e a atividade da Sociedade Instrução e Recreio de Paços da
700 Serra;

701 O pedido de apoio apresentado pela Sociedade Instrução e Recreio de Paços da
702 Serra para a aquisição da viatura;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

703 O Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do
704 concelho de Gouveia que na sua alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º consagra o programa
705 de apoio a infraestruturas, equipamentos e modernização associativa que visa
706 apoiar a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento e
707 modernização das associações;

708 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
709 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
710 setembro, aprovar a **atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil**
711 **euros) à Sociedade Instrução e Recreio de Paços da Serra**, ao abrigo alínea a)
712 do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às
713 associações do concelho de Gouveia e ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º
714 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

715 Informação de cabimento e compromisso:

716 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 040701 2017/21

717 Número sequencial de compromisso: 30187

718 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
719 **SUBSÍDIO À ADRUSPA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE S.**

720 **PAIO:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que no âmbito
721 das obras de recuperação que a ADRUSPA levou a efeito no Museu da Aldeia, no
722 valor de €8.000,00, solicitam agora o apoio para o pagamento do restante valor das
723 obras. Este apoio está enquadrado na alínea a) do nº 2 do art.º 7.º do programa de
724 apoio a infraestruturas, equipamentos e modernização associativa, consagrado no
725 Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do
726 concelho de Gouveia.

727 Posto isto, considerando:

728 Que a ADRUSPA gere e dinamiza o funcionamento do Museu da Aldeia, localizado
729 em S. Paio;

730 A relevância e a atividade da ADRUSPA enquanto associação de desenvolvimento
731 rural promotora de acções e iniciativas de dinamização económica, cultural e social;

732 O pedido de apoio apresentado pela ADRUSPA para equipamento do espaço da
733 cozinha do Museu da Aldeia;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

734 O Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do
735 concelho de Gouveia que na sua alínea a) do nº 2 do art 7º consagra o programa de
736 apoio a infraestruturas, equipamentos e modernização associativa que visa apoiar a
737 aquisição de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento e
738 modernização das associações;

739 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
740 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
741 setembro, aprovar a **atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil**
742 **euros) à ADRUSPA – Associação de Desenvolvimento Rural de S. Paio**, ao
743 abrigo alínea a) do nº 2 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de atribuição de
744 subsídios e apoios às associações do concelho de Gouveia e ao abrigo das alíneas
745 o), u) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

746 Informação de cabimento e compromisso:

747 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 040701 2017/21

748 Número sequencial de compromisso: 30188

749 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
750 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO**
751 **REGIONAL DE CICLISMO DE VISEU PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA DE**
752 **PORTUGAL DE CICLISMO FEMININO:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge
753 Ferreira referindo que diz respeito a uma prova da Federação Nacional de Ciclismo,
754 mas que articula com a Associação Regional de Ciclismo de Viseu e a nível local
755 com a Active Sport. Vão dar efeito a esta prova da Taça de Portugal de Ciclismo
756 Feminino, que se realizará no dia 27 de maio de 2018.

757 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que se trata de um apoio à
758 semelhança de apoio a outras associações para a organização de eventos que
759 estão inscritos nos respetivos calendários nacionais e devem estar creditados na
760 competente Federação Nacional para este efeito.

761 Considerando:

- 762 • Que o Município de Gouveia tem assumido a organização de eventos
763 desportivos como iniciativas de atracção turística e promoção territorial;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 764 • Que o ciclismo possui uma forte notoriedade enquanto modalidade desportiva
765 e que o uso da bicicleta para fins desportivos, recreativos e de lazer tem
766 aumentado em Portugal;
- 767 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção
768 iniciativas de valorização económica para os territórios, que combatam a
769 sazonalidade turística e reforcem a actividade económica local;
- 770 • Que a Associação Regional de Ciclismo de Viseu possui a atribuição da
771 Federação Portuguesa de Ciclismo para a organização da Taça de Portugal
772 de Ciclismo Feminino a 27 de maio de 2018;

773 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
774 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
775 Setembro, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal,
776 proceder à aprovação do **Protocolo de Colaboração a celebra entre o Município**
777 **de Gouveia e o Associação Regional de Ciclismo de Viseu, para a realização**
778 **da Taça de Portugal de Ciclismo Feminino, no dia 27 de maio de 2018.**

779 Informação de cabimento e compromisso:

780 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 040701 2017/107

781 Número sequencial de compromisso: 30189

782 5. OBRAS

783 - - - - **5.1) PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO:-** De **GASCAN, S.A.**,
784 pessoa coletiva n.º 507407083, com sede na Av.ª António José de Almeida n.º 8,
785 Lisboa, vem na qualidade de Promotora, nos termos e para os efeitos do disposto no
786 Decreto Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação e ao abrigo do
787 art.º 21.º, n.º 2 da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, na sua atual redação,
788 apresentar o projeto de instalação de armazenagem de GPL, não sujeita a
789 licenciamento (Classe B2), sito no Loteamento Vale Amoroso, na freguesia de
790 Nespereira, bem como, requerer, também, o direito à utilização do terreno, através
791 de ocupação do domínio público, caracterizado como “área verde pública”, na
792 autorização de loteamento, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gouveia
793 sob o n.º 897.

794 Deliberado, por unanimidade, em conformidade com a informação dos Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

795 Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3
796 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de**
797 **parecer favorável relativo ao pedido de ocupação do domínio público**, com
798 periodicidade anual, tendo por base o previsto no art.º 17.º da Tabela de Taxas e
799 Licenças em vigor no Município de Gouveia.

800 Acrescentou o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, complementando a
801 informação, que a GASCAN se assume como entidade exploradora e operadora do
802 reservatório e rede de gás da urbanização Vale Amoroso; como o loteamento não
803 tem salvaguardada uma área para instalação do reservatório, foi necessário ocupar
804 uma pequena e individualizada área que no loteamento está condicionada ao uso de
805 utilização pública, como zona verde. Neste sentido, para validar a sua regulamentar
806 ocupação para outras utilizações, foi elaborado o exercício de verificação da área
807 verde de utilização pública regulamentarmente exigível para o loteamento em causa,
808 tendo-se concluído que esta exigência está assegurada e disponibilizada por
809 excesso, não existindo qualquer inconveniente legal ou prejuízo de utilização para
810 os residentes.

811 Assim sendo, concluiu, pode ser assumida a decisão de cedência de utilização do
812 espaço em causa para o efeito pretendido, mediante o respetivo pagamento da taxa
813 aplicável, uma vez que, para além de não ser materializado qualquer desequilíbrio
814 da estrutura da vocação da área pública, é até identificado um benefício de
815 disponibilização de infraestruturização para a urbanização e seus residentes.

816 - - - 5.2) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
817 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
818 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
819 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**
820 **termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De
821 Associação de Beneficência Popular de Gouveia, de Freguesia de Gouveia, para
822 Alteração de Edifício – Serviços; De António de Oliveira Amaro, de Freguesia de
823 Gouveia, de Alteração e Ampliação de Edifício – Habitação, Comércio e Serviços.

824 - - - 5.3) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
825 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

826 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
827 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**
828 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**
829 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
830 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de**
831 **setembro:- De Vera Lúcia dos Santos Marques Arcanjo, de Paços da Serra, para**
832 **Construção de Edifício – Habitação.**

833 **- - - 5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
834 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
835 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
836 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO**
837 **GLOBAL:**

838 **- - - 5.4.1) Nos termos do n.º 3, art.º 20.º e alínea c) n.º 1 art.º 23.º do Decreto**
839 **Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei**
840 **n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De Maria Fernanda Martins Baptista Viana, de**
841 **Vila Nova de Tazem, para Substituição de Cobertura.**

842 **- - - 5.4.2) Nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**
843 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**
844 **Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De Jorge Fernando Almeida**
845 **Andrade, de Freguesia de Gouveia, para Legalização de Edifício – Habitação; De**
846 **Vítor Manuel Pinto da Silva Matos, de União das Freguesias de Moimenta da Serra e**
847 **Vinhó, para Legalização de Edifício – Casa de Campo.**

848 **- - - 5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
849 **informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,**
850 **de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,**
851 **proceder à emissão de DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE do seguinte processo,**
852 **nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro**
853 **com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De**
854 **Associação de Beneficência Popular e Recreativa da Freguesia de Lagarinhos, de**
855 **União de Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Alteração e Ampliação de**
856 **Edifício – Centro de Dia.**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **87**, referente ao dia nove de maio, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais** – Novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis euros e sessenta e cinco cêntimos (**€974.726,65**); **Em Documentos** – Trinta e dois mil euros e doze cêntimos (**€32.000,12**).

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números 695, 797, 889 a 893, 899, 900 a 927, 929 a 934, 936 a 971, 973 a 997, 999 a 1001, 1007 a 1014, 1016, 1022, 1025, 1026, 1029, bem como os pagamentos no montante de um milhão, dezanove mil e quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos (**€1.019.534,88**) a que se referem as Ordens de Pagamento números, 630, 891, 1072, 1145, 1155, 1343, 1373, 1385, 1406, 1417, 1418, 1433, 1553 a 1565, 1567 a 1588, 1590 a 1594, 1596 a 1610, 1615, 1621 a 1644, 1646 a 1654, 1656 a 1664, 1667, 1669 a 1672, 1674 a 1685, 1687 a 1709, 1711 a 1743, 1746 a 1770, 1772 a 1775, 1777, 1778 a 1837, 1839 a 1841, 1844 a 1905, 1906/1 a 1906/6, 1907/1 a 1907/8, 1908/1 a 1908/9, 1909/1 a 1909/5, 1910/1 a 1910/5, 1911/1, 1911/2, 1912/1 a 1912/8, 1913/1 a 1913/4, 1914/1 a 1914/9, 1915/1 a 1915/8, 1916/1 a 1916/7, 1917/1 a 1917/4, 1918/1, 1918/2, 1919/1, 1919/2, 1920/1 a 1920/7, 1921/1 a 1921/4, 1922 a 1927, 1929 a 1933, 1935 a 2011 e 2017.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vereador Joaquim Lourenço foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

A Chefe de Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

A Câmara Municipal

888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900